



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Ofício Nº 72/2025

Mogi Mirim, 18 de março de 2025

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS Nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de 2025**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI Nºs 16, 17, 04, 08, 09 e 13 de 2025**, e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 de 2025**, respectivamente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 57ZY-JJ00-ZDR4-NPNG



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57ZYJJ00ZDR4NPNG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57ZY-JJ00-ZDR4-NPNG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 57ZY-JJ00-ZDR4-NPNG